



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO			
1 – DADOS CADASTRAIS:			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social		CNPJ: 04.442.931/0001-09	
ENDEREÇO: Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.202-250	TELEFONE: (18) 3644-4760
CONTA CORRENTE: 88.657-2	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0348-4	PRAÇA PAGAMENTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Marcelo Frazatto			CPF: 057.698.938-00
CARTEIRA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.774.324 – SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Avenida João Cernack, 835 – Apto. 52 Bloco 3 – Centro			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-054	TELEFONE: (18) 3644-4760
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: m.frazatto@gmail.com			
2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:			
2.1 TÍTULO DO PROJETO: Transformando Vidas			
3. JUSTIFICATIVA:			
<p>Em março de 2001 nascia o Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS, devido a constatação de crianças e adolescentes residentes no bairro da Vila Bandeirantes da cidade de Birigui viviam em situação de vulnerabilidade e risco social, já que o bairro citado era, e ainda é, marcado pela criminalidade. Estas crianças e adolescentes eram, na sua maioria, filhos de egressos do sistema prisional. O objetivo da Organização da Sociedade Civil - OSC, na época, era o de proporcionar às crianças e adolescentes, não só da Vila Bandeirantes, mas também dos bairros circunvizinhos com as mesmas características, uma oportunidade de desenvolvimento de capacidade, potencialidade e sociabilidade, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevenindo a violação de direitos.</p> <p>Atualmente a OSC faz parte, através de Contrato de Comodato, do Complexo Vivendo e Aprendendo, da APAC – Associação de Promoção e Assistência Comunitária, no bairro Quemil. Esse bairro, assim como os demais por onde a OSC já se instalou, apresenta elevados índices de criminalidade, tráfico, violência, falta de infraestrutura e famílias em risco e vulnerabilidade social, tanto é que ao mesmo foi destinado receber o primeiro CRAS da cidade.</p> <p>As ações do IPIS visam:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Promover proteção à infância e à adolescência, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;			



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

✓ Possibilitar acessos a experiências lúdicas, artísticas e culturais com enfoque na socialização, promovendo a proteção e garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990);

✓ Estimular a participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando uma educação para a cidadania;

✓ Desenvolver trabalho social com família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, e sensibilizando sobre a importância da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Atualmente a demanda reprimida da OSC gira em torno de 70 crianças/adolescentes, e este número cresce sistematicamente, devido a pré inclusão média de 3 crianças/adolescentes por semana. Vale ressaltar que crianças/adolescentes encaminhadas(os) pelo CREAS, Conselho Tutelar e CRAS são inseridas na OSC com a prioridade necessária.

Localizado na periferia de Birigui/SP, o Instituto se enquadra no princípio da descentralização da Política de Assistência Social, oferecendo aos 140 usuários diretos oficinas do Saber, do Brincar, de Inclusão Digital, de Esporte e de Cidadania de segunda a sexta-feira, estando aberto para atendimento à comunidade das 7h da manhã às 17h da tarde, fornecendo duas refeições por turno, uniforme gratuitamente e um serviço de qualidade.

Diante do exposto, é possível observar a importância da OSC para toda a comunidade, bem como a necessidade de continuidade das atividades às 140 famílias das crianças e adolescentes atendidas diariamente.

4 OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

Promover às 140 crianças e adolescentes usuárias/os do IPIS o acesso a atividades lúdicas, recreativas e esportivas, por meio do desenvolvimento das oficinas do Saber, do Brincar, do Meio Ambiente, da Cidadania, do Esporte e de Artes Circenses. Visando prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo as relações familiares e comunitárias com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades e potencialidades.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Desenvolver as oficinas do Brincar, do Saber, do Meio Ambiente, da Cidadania, do Esporte e de Artes Circenses;
- Promover um espaço de interação entre as crianças e os adolescentes, estimulando a socialização;
- Promover a elevação da auto estima;
- Acompanhar e orientar todas as famílias das crianças e adolescentes envolvidos no projeto;
- Prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

5 PÚBLICO-ALVO:

Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social e os casos encaminhados pelo CREAS (PAEFI e PETI), Serviço de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e CRAS (PAIF).

6 META DE ATENDIMENTO:



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

A meta é atender 140 crianças e adolescentes, sendo divididos em turmas de acordo com a faixa etária; 70 crianças/adolescentes para cada período (matutino e vespertino). Indiretamente, a meta é acompanhar 110 famílias, haja vista que há muitos irmãos entre as crianças e adolescentes matriculadas no IPIS.

7 ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo principalmente ao território do CRAS I de acordo com a incidência da demanda, todavia a OSC atende crianças dos bairros Portal da Pérola, João Crevelaro, Santana, Santa Luzia, São Brás, e redondezas. É importante ressaltar que os bairros acima citados apresentam elevado índice de desemprego e subemprego, famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, violência e evasão escolar. O IPIS fica localizado no complexo APAC, o qual, além da própria APAC, contém um CRAS e um CEI.

8 METODOLOGIA:

O IPIS consiste em um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, sendo um serviço complementar ao PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família -, tendo por foco o fortalecimento de vínculos familiares, a socialização, a ampliação de trocas culturais e de vivências e a convivência comunitária; tem caráter preventivo e proativo, promovendo a proteção e garantia de direitos, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. O serviço contempla dois eixos: “cultura, esporte e lazer” e “protagonismo infanto-juvenil e participação cidadã”.

O serviço está referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - de forma que as equipes trabalham articuladamente para promoção dos serviços da rede socioassistencial e garantia da contra referência. A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo ao território do CRAS I – Quemil, de acordo com a incidência da demanda.

A inclusão da criança/adolescente na OSC se dá através da ficha de pré-inclusão e posteriormente triagem realizada pelo profissional de Serviço Social, utilizando-se dos seguintes critérios: situação de vulnerabilidade e risco social, renda familiar e demanda do bairro. Faz-se necessário a apresentação de cópia de documentos pessoais de identificação dos pais/responsável, assim como da criança/adolescente e declaração de matrícula escolar. As atividades com crianças e adolescentes são desenvolvidas no contra turno escolar, contemplando turmas no período matutino e vespertino, diariamente, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

No mês de Janeiro realiza-se as rematrículas para o ano vigente e, caso haja desligamentos, novas crianças/adolescentes são incluídas, conforme disponibilidade de vagas em todos os meses.

A **colônia de férias** acontece nos meses de Janeiro, Julho e Dezembro e terá atividades planejadas como gincanas, jogos cooperativos, jogos competitivos (aprendendo regras), resgate de brincadeiras antigas, brincadeiras cantadas e de roda e o brincar livre. Durante a colônia de férias o horário de atendimento às crianças/adolescentes será diferenciado devido a queda na frequência, sendo que o horário de entradas será das 8h às 8h30 e de saída será das 14h às 14h30.

As oficinas desenvolvidas são:

Oficina do Meio Ambiente - a oficina acontece todos os dias da semana e as 140 crianças/adolescentes participam da mesma, respeitando sempre a faixa etária na forma de abordagem de cada tema. As atividades desenvolvidas são, dentre outras: rodas de conversa, leitura sobre o tema, exibição de documentários, atividades práticas (separação de lixo, reutilização de materiais recicláveis, mutirão de limpeza pelo bairro, cultivo de algumas sementes e mudas de árvores – busca de parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente), campanhas educativas sobre economia de energia e de água, dentre outras.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Oficina do Brincar – a oficina acontece todos os dias da semana, para ambos os turnos, aonde todas as crianças e adolescentes participam, orientados por uma monitora que cumpre carga horária de 6h dia, sendo 3h em cada período. Como principal objetivo desta oficina, destacamos o de criar e promover um espaço de interação entre as crianças e os adolescentes, estimulando a socialização em cumprimento aos artigos 4 e 7 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Algumas das atividades a serem desenvolvidas: brincadeiras antigas, jogos de tabuleiro e em equipe, dinâmicas, atividades ao ar livre, brincadeiras com bolas, bexigas, bambolês e afins, pebolim, dança, dentre outros, sempre visando o ensino da importância de compartilhar, de respeitar os demais e de trabalhar em equipe. Há uma monitora específica para esta oficina.

Oficina do Saber – a oficina é desenvolvida pela monitora Michely para as turmas 1 e 2 às quintas e sextas feiras, pois nos outros dias a monitora fica junto com o monitor da oficina de artes circenses para ajudar as crianças e adolescentes nas atividades que exigem maior dedicação física, até mesmo para evitar quedas e proteger os usuários; esta oficina é importante para estimular o desenvolvimento do hábito da leitura consequentemente, a melhora da linguagem escrita, oral e do raciocínio lógico; as atividades serão desenvolvidas com o objetivo de estimular a imaginação e colaborar para a formação crítica da criança/adolescente, através de ações lúdicas e pedagógicas como: contação de história, rodas de leitura, jogos matemáticos, jogos com palavras, desenvolvimento de histórias (escrita), momento tarefa (é disponibilizado um momento para que a criança/adolescente realize as tarefas escolares antes do início das demais oficinas e após a primeira refeição com o apoio da monitora que mediará e fomentará a autonomia e a responsabilidade das crianças/adolescentes com seus deveres escolares; para as crianças que não possuem tarefas, serão disponibilizados livros para leitura nesse tempo), etc.

Oficina Esportiva – a oficina que é desenvolvida pelo monitor Willian, fomenta a prática esportiva, que é algo fundamental e indispensável para o desenvolvimento corporal, bem como para o processo de socialização e vivência em grupos. Os jogos estimulam a aceitação de regras e limites, reforçando os aspectos positivos das normas sociais, repudiando qualquer espécie de violência. As atividades desenvolvidas nesta oficina são, dentre outras: futebol, vôlei, tênis de mesa, futsal, alongamento, circuito esportivo, jogos de equilíbrio, entre outros, ministrada pelo monitor para todas as crianças/adolescentes dos períodos manhã e tarde conforme rodízio todos os dias da semana, na área externa da OSC. O monitor desta oficina apoia o monitor da oficina de artes circenses todas as segundas feiras com as turmas 1 e 2 na perspectiva de orientação física.

Oficina de Artes Circenses – a oficina acontece três vezes por semana nos dois turnos (manhã e tarde). Cada dia as atividades são desenvolvidas com uma faixa etária específica, sendo a distribuição da seguinte forma: grupo 1 – idade dos 06 aos 07 anos; grupo 2 – idade dos 08 aos 10 anos; grupo 3 - dos 11 aos 15 anos. 1º módulo - disciplina teórica (conceitos, história do circo, história das artes circenses); estudo dirigido (palestra específica de um profissional da área artística); preparação física (com o apoio da monitora da Oficina do Saber que é bacharel em Educação Física para evitar que qualquer criança/adolescente se esforce fisicamente além do que pode); interpretação (leituras, recitais, oralidade); dança (para melhora do desenvolvimento e da expressão corporal); prática circense (aprendizado sobre como manusear alguns equipamentos do circo como monociclo, corda bamba, malabares, perna de pau e trapézio); atividades práticas (confecção de materiais como perna de pau, trapézio e roupas para apresentações). 2º módulo - atividade prática circense em todas as áreas do circo, roda de estudos (para aprimoramento teórico); composição coreográfica (elaboração de um número de dança que incluirá algumas manobras acrobáticas); estudo dirigido (apresentação e palestra específica de um profissional da área artística), aprimoramento na



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

interpretação (ensaios); montagem de um espetáculo que será apresentado ao final do projeto para a comunidade.

Oficina de cidadania – essa oficina visa estimular a vivência dos bons sentimentos, despertando na criança o respeito ao próximo independente de etnia, religião, sexo, ideologia e convicções. Esta atividade é desenvolvida apenas uma vez por semana, às quartas-feiras para as turmas 1 e 2, conforme adesão e interesse das crianças, do período da manhã por um grupo de voluntários do adeptos da Seara Espírita a Caminho do Mestre.

Oficina de dança – essa oficina acontecerá todas as quintas-feiras em ambos os períodos para as meninas das turmas 3 e 4. A monitora é a mesma da oficina do Brincar (Thaynara). As atividades são pautadas no ensaio de coreografias de diversos ritmos com intuito de promover o desenvolvimento das habilidades corporais, equilíbrio, coordenação motora e elevação da auto estima.

Bimestralmente acontecem os encontros com famílias a fim de abordar temas de relevância para fortalecimento de vínculos familiares. Mensalmente acontece reunião de equipe para planejamento das atividades e avaliação das ações.

9 RECURSOS HUMANOS:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA
Nathielen Regina da Silva	Superior Completo Pedagogia	Coordenadora da OSC	40 h/semanal
Mariany Cristina Barbosa	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	20 h/semanal
Edilza Fani Torres	Técnico Contabilidade	Auxiliar Administrativo	40 h/semanal
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Monitora	40h/semanal
Willian Rogério Fukuda	Superior Incompleto	Monitor	40h/semanal
Thaynara de Oliveira Naia	Superior Incompleto	Monitora	30h/semanal
Milena Maria S. da Silva	Superior Incompleto	Monitora	30h/semanal
Sérgio Donizete Milane	Ensino Médio completo	Serviços Gerais	40h/semanal
Sandra Márcia Souza	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal
Priscila Regina da Silva Fabrício	Fundamental Completo	Auxiliar Geral	40h/semanal
Alice Camila da Silva	Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	40h/semanal

10 ESTRUTURA FÍSICA (estrutura disponível para atendimento):

Qtd.	Descrição
01	Sala Coordenação/Administrativo
01	Sala Serviço Social
01	Sala Informática
03	Salas de Atividades (oficina do brincar, vídeo/cine e brinquedoteca)
01	Lavanderia
01	Refeitório



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

05	Banheiros
03	Almoxarifados
01	Cozinha

11 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Oficina do Meio Ambiente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina do Saber	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina do Brincar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Malabares	x	x	x	x						
Oficina do Inclusão Digital		x	x		x			x		x
Oficina Esportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Artesanato (quinzenal)									x	x
Oficina de cidadania					x					
Reunião de equipe	Mensal									

Encontro com famílias Bimestral

12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação deste plano de ação/projeto ficarão a cargo de todos os profissionais envolvidos. Acontecerá em todas as fases de desenvolvimento, mensalmente através de reunião com a equipe, com o objetivo de verificar os graus de dificuldades e os avanços do plano.

Serão utilizados como meios de monitoramento e avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião mensal com a equipe;
- Consideramos a receptividade das ações por parte das crianças/adolescentes, familiares e comunidade, a melhora no comportamento das crianças/adolescentes, a frequência escolar e a assiduidade nas atividades da OSC.

A comissão de monitoramento do CMDCA e CMAS também realizarão o monitoramento deste Plano de Trabalho *in loco* e por meio de análise dos relatórios técnicos mensais.

13 RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos
Melhoria da qualidade de vida das crianças/adolescentes e suas famílias.	85% Participação das famílias nas ações socioeducativas.
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	85% de presença nas atividades da OSC, ou seja, fora da rua



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Aumento da autonomia das crianças/adolescentes.	90% Participação efetiva das crianças/adolescentes nas atividades socioeducativas desenvolvidas.
Fortalecimento dos vínculos afetivos.	80% das famílias sensibilizadas por meio de palestras, orientações e atendimentos psicossociais sobre a importância da convivência.

14 PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

Para a execução das atividades a OSC é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, CRAS, CREAS, Entreprev, Escritório Asteca, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), Empresa de Monitoramento do Prédio – Águia e Hendrix Genéticos LTDA. Quanto às certificações, o IPIS é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), CEBAS.

15. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1 PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	FONTES					
	Município (R\$)	Estado (R\$)	FMDCA* (R\$)	FMDCA Repasse I.R (R\$)	Recursos Próprios (R\$)	Cedidos pela PMB (R\$)
1. Recursos Humanos						
1.1 Coordenadora (1)	-	-	-	10.456,40	23.543,60	-
1.2 Assistente Social (1)	-	-	-	-	13.000,00	-
1.3 Auxiliar administrativo (1)	-	18.000,00	-	-	9.000,00	-
1.4 Monitor oficina esportiva (1)	-	-	-	-	16.000,00	-
1.5 Monitor oficina do saber (1)	-	-	7.000,00	-	19.000,00	-
1.6 Monitor oficina inclusão digital (1)	-	-	4.500,00	-	-	-
1.7 Monitor (1)	-	-	-	-	-	109.986,95
1.8 Estagiárias (2)	-	-	-	-	-	16.902,72
1.9 Cozinheira (1)	-	-	-	-	15.000,00	-
1.10 Auxiliar Geral (1)	8.200,00	-	-	-	5.800,00	-
1.11 Serviços gerais (1)	-	6.000,00	-	-	8.000,00	-
1.12 Encargos Sociais	-	-	-	-	11.000,00	-
1.13 Férias	1.000,00	2.500,00	-	-	12.000,00	-
1.14 13º salário	800,00	2.500,00	417,00	-	12.200,00	-
1.15 Rescisão monitora informática	-	-	900,00	-	-	-
Subtotal:	10.000,00	29.000,00	12.817,00	10.456,40	155.000,00	126.889,67



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

2. Materiais de Consumo	Município (R\$)	Estado (R\$)	FMDCA* (R\$)	FMDCA Repasse LR	Recursos Próprios (R\$)	Cedidos pela PMB (R\$)
2.1 Material Educativo e esportivo	-	6.969,20	1.000,00	-	-	-
2.2 Material de expediente	1.066,00	1.000,00	300,00	-	800,00	-
2.3 Material de copa e cozinha	3.000,00	-	-	-	-	-
2.4 uniformes, tecidos e aviamentos	-	4.000,00	-	-	-	-
2.5 Material de limpeza e produção de higiene	3.000,00	-	-	-	1.000,00	-
2.6 Material de processamento de dados	-	1.500,00	500,00	-	1.000,00	-
2.7 Material para festividades e homenagens	-	3.500,00	-	-	-	-
2.8 Material de acondicionamento de embalagens	-	1.000,00	-	-	-	-
2.9 Gêneros de alimentação	-	-	-	-	20.000,00	30.000,00
Subtotal	7.066,00	17.969,20	1.800,00	0,00	22.800,00	30.000,00
3. Serviços Terceiros	Município (R\$)	Estado (R\$)	FMDCA* (R\$)	FMDCA Repasse LR (R\$)	Recursos Próprios (R\$)	Cedidos pela PMB (R\$)
3.1 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (capacitação)	-	2.000,00	-	-	-	-
3.2 Monitor oficina Malabares	-	-	13.200,00	-	-	-
Subtotal	0,00	2.000,00	13.200,00	-	0,00	0,00
4. Material Permanente	Município (R\$)	Estado (R\$)	FMDCA* (R\$)	FMDCA Repasse LR (R\$)	Recursos Próprios (R\$)	Cedidos pela PMB (R\$)
4.1 Aparelho e equipamento para esporte e diversão	-	-	4.000,00	-	-	-
4.2 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	-	-	6.000,00	-	-	-
Subtotal	0,00	0,00	10.000,00	-	0,00	0,00
TOTAL GERAL	R\$17.066,00	R\$48.969,20	R\$37.817,00	R\$ 10.456,40	R\$177.800,00	282.135,20



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

15.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Itens de despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Recursos humanos	0,00	0,00	0,00	2091,28	2091,28	2091,28	2091,28	2091,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,00	0,00	2091,28	2091,28	2091,28	2091,28	2091,28	0,00	0,00	0,00	0,00

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do MUNICÍPIO na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.


.....
Marcelo Frazatto
Presidente

Birigui, 26 de Junho de 2018

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

APROVADO

Birigui, 03 de Agosto de 2018


.....

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

18. HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui, 03. de Agosto de 2018


.....
Prefeito Municipal de Birigui